

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA**

Nº 022/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos-SP, representada neste ato por seu por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinqüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e formação de cadastro de reserva de BOLSISTAS no **Projeto nº 17563 - ProEx nº 23112.037606/2025-03 – Curso de Aperfeiçoamento em Coordenação Pedagógica – Edição 2026 - 2027, sob coordenação da Professora Doutora Maria Cecília Luiz**, procedeu à análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **09/04/2026 a 13/04/2026**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital, das candidatas abaixo relacionadas, em ordem alfabética:

| Nº | Nome do(a) Candidato(a) |
|----|------------------------------------|
| 01 | Alcídia de Araujo Santana Carnielo |
| 02 | Amanda Souza Rocha |
| 03 | Ana Júlia Ribeiro Fernandes |
| 04 | Bruna Maria Montesano |
| 05 | Eliane Favalessa Zarzenon Nunes |
| 06 | Elisângela Cristina Monegatto |
| 07 | Giovanna Maciel Garcia |
| 08 | José Gomes Thomaz |
| 09 | Larissa Flôres Vasques |
| 10 | Lívia Furtado Borges |
| 11 | Maria Eduarda Gouvea Ribeiro |
| 12 | Rita de Cássia Pauleto |

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.1.1** e **Anexo I** do Edital, referentes à vaga de **Bolsistas**.

Após a devida conferência, a Comissão designada registrou o seguinte resultado:

2. CANDIDATOS HABILITADOS (DEFERIDOS)

Considerou **habilitadas** as candidatas que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5 do Edital.

| Nº | Nome do(a) Candidato(a) |
|----|------------------------------------|
| 01 | Alcídia de Araujo Santana Carnielo |
| 02 | Amanda Souza Rocha |

| | |
|----|---------------------------------|
| 03 | Ana Júlia Ribeiro Fernandes |
| 04 | Bruna Maria Montesano |
| 05 | Eliane Favalessa Zarzenon Nunes |
| 06 | Elisângela Cristina Monegatto |
| 07 | Giovanna Maciel Garcia |
| 08 | Larissa Flôres Vasques |
| 09 | Lívia Furtado Borges |
| 10 | Maria Eduarda Gouvea Ribeiro |
| 11 | Rita de Cássia Pauleto |

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), ficam as candidatas habilitadas convocadas para a próxima etapa do processo seletivo – Entrevista.

A entrevista correrá por videoconferência. O link será encaminhado à candidata deferida por e-mail institucional informado na inscrição.

A candidata deverá observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Supervisor de Gestão de Pessoas – FAI. UFSCar